



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS – RS.**

INDICAÇÃO Nº 187 /2025



Sugerimos ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade de instituir programa de bonificação por desempenho educacional, nos moldes do Programa de Reconhecimento da Educação Gaúcha, destinado aos profissionais da educação da rede municipal de ensino.

O Vereador propõe, conforme os trâmites regimentais e com aprovação do plenário, o envio de uma indicação ao Poder Executivo Municipal:

A valorização dos profissionais da educação é medida essencial para a melhoria da qualidade do ensino. Iniciativas que reconhecem e recompensam o desempenho das escolas e dos educadores vêm sendo adotadas em diversas esferas da administração pública, como é o caso do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, que recentemente aprovou o Programa de Reconhecimento da Educação Gaúcha, prevendo bonificações proporcionais ao cumprimento de metas educacionais.

Neste sentido, propõe-se que o Poder Executivo Municipal realize estudo técnico e orçamentário para verificar a possibilidade de criar programa semelhante em São Francisco de Assis, voltado à rede municipal de ensino, contemplando:





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO FRANCISCO DE ASSIS – RS.

- Pagamento de bonificação proporcional (similar a um “14º salário”) aos profissionais da educação, mediante atingimento de metas de desempenho da escola (como aumento nos índices de aprendizagem, IDEB ou indicadores locais);
- Critérios objetivos e transparentes de avaliação;
- Definição clara de metas por unidade escolar, respeitando as especificidades locais;
- Envolvimento de professores, diretores, servidores de apoio pedagógico e administrativo.

Além de representar incentivo financeiro, a proposta visa estimular o engajamento coletivo nas metas da educação, com foco na aprendizagem dos alunos e na valorização dos servidores públicos da educação.

Por essas razões, solicita-se especial atenção do Poder Executivo Municipal à presente proposição, que poderá ser um marco positivo na política educacional do município.

INDICAÇÃO

Art. 1º Fica indicada ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos técnicos, financeiros e pedagógicos para a criação de programa de bonificação por desempenho aos profissionais da educação da rede municipal, inspirado no modelo estadual do Programa de Reconhecimento da Educação Gaúcha.

Art. 2º O programa deverá considerar metas de desempenho educacional, indicadores de aprendizagem, frequência e participação estudantil,





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS – RS.**

além de critérios objetivos de avaliação e distribuição proporcional dos valores entre os profissionais das escolas envolvidas.

Art. 3º Esta Indicação entra em vigor na data de sua aprovação.

Por todos esses motivos, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores e da sociedade assisense para aprovação deste projeto.

São Francisco de Assis, 22 de outubro de 2025.


**Vereador Orlando Flores
Bancada Progressistas**

Exmo. Sr.
Ver. Rudinei Cortese
Presidente da Câmara Municipal
N/C

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Endereço: R. 13 de Janeiro, 535 - Centro,
São Francisco de Assis - RS, 97610-000
E-mail: legisfa@terra.com.br - Telefone: (55) 3252-1288



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS